

na Av. Juvenal Batista de Almeida, s/nº - Centro - Tombos/MG. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tombos, aos 30 dias do mês de novembro de 2023. ANA LUÍZA VARGAS VIEIRA - Escrivã Judicial. MAURÍCIO JOSÉ MACHADO PIROZI - Juiz de Direito

TRÊS CORAÇÕES

Processos Eletrônicos (PJe)

JUSTIÇA GRATUITA. SEGUNDA VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES, MG. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. AO SENTENCIADO: LUÍS EDUARDO GONÇALVES DA SILVA, filho de Ângela Maria Gonçalves e Sérgio Henrique da Silva, nascido aos 5 de fevereiro de 2001, natural de Três Corações, MG. CPF: 153.249.816-14 e RG: 19.314.893SSP/MG, atualmente em local incerto e não sabido. KAREN CRISTINA LAVOURA LIMA, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais desta cidade e Comarca de Três Corações, MG, em pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, etc. - FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, nos autos da execução penal n.º 4400468-09.2024.8.13.0693 foi prolatada a r. DECISÃO cujo teor é o seguinte: *ç*Vistos, etc. Proceda-se à intimação do executado para que realize o pagamento da pena de multa, no prazo de 10 (dez) dias, pela via editalícia, nos termos do art. 256 do CPC, no valor de R\$21.614,90 (vinte e um mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos) relativos a pena de multa da condenação 0050643-19 .2019.8.13.0693 *ç* arq. 1.2 (SEEU), no prazo de 10 (dez) dias, bem como apresentar a guia e seu respectivo comprovante de pagamento, que deverão ser juntados aos autos, sob pena de intimação do Ministério Público, para, no prazo de 90 (noventa) dias, promover o protesto cartorário e/ou ajuizamento de execução da multa penal, no Sistema Eletrônico de Execução Unificado *ç* SEEU. SEGUIE O PASSO A PASSO PARA EMISSÃO DA GUIA DAE PARA O PAGAMENTO DA MULTA: Link para emissão do DAE: <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/execu> teReceitaOrgaosEstaduais.acton 1. Documento de Arrecadação *ç* Receita Órgãos Estaduais 2. Tipo de identificação *ç* CPF/CNPJ de quem irá pagar o DAE; 3. Órgão: Fundo Penitenciário Estadual; 4. Serviço: Selecionar a opção *ç* Multa Pecuniária e Juros de Mora *ç* Sentença Judicial; 5. Preencher o campo *ç* Identificação do Contribuinte; 6. Preencher o campo *ç* Valores a Recolher *ç* - Valor da Receita.

JUSTIÇA GRATUITA - PRIMEIRA VARA CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES - MG. PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. EDITAL DE CITAÇÃO da requerida: Thaís dos Santos Fernandes, nascido no dia 08/08/1984, filha Benedito Cláudio Fernandes e de Eliete de Fátima dos Santos, atualmente em local incerto e não sabido. Denes Ferreira Mendes, MM. Juiz de Direito na 1ª Vara Criminal, Infância e Juventude e Cartas Precatórias Criminais, desta cidade e Comarca de Três Corações, Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e pela secretaria da Vara da Infância e Juventude desta Cidade, tem andamento o Procedimento nº 5004013-38.2024.8.13.0693, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da requerida, acima qualificada, e que por este Juízo foi determinado a citação da requerida para, querendo, apresentar contestação no prazo legal. E, para conhecimento de todos, expedite-se o presente edital que será afixado no saguão do Edifício do Fórum desta Cidade e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Três Corações, Minas Gerais, aos 21 de outubro de 2024. Luciano

Resende Andrade, Gerente de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Dr. Denes Ferreira Mendes.

TRÊS PONTAS

Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Três Pontas da Comarca de Três Pontas, Fórum Doutor Carvalho de Mendonça, situado na Travessa 25 de Dezembro, nº 30, Bairro: Centro, Três Pontas. PROCESSO: 0386966-64.2007.8.13.0694 EXEQUENTE: MATHEUS MIRANDA CRUZ - OAB MG85283 - CPF: 002.844.886-31 e seu procurador: MATHEUS MIRANDA CRUZ - OAB MG85283. EXECUTADO: MARIO LUCIO VILELA REIS - CPF: 166.196.416-87, sem procurador cadastrado. O(A) MM Juiz(a) Dr.(a) Aline Cristina Modesto da Silva desta Comarca, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à Leilão, exclusivamente na modalidade de *ç*Eletrônica*ç*, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br, o bem abaixo descrito, na seguinte forma: 1º LEILÃO: início a partir da inserção do presente Edital no referido site, com encerramento no dia 21/01/2025 a partir das 10:00h, a quem maior lance oferecer, não inferior ao valor da avaliação. Não havendo arrematação no período do 1º leilão, imediatamente inicia-se o 2º leilão. 2º LEILÃO: no dia 28/01/2025 a partir das 10:00h, inicia-se o fechamento do 2º leilão, a quem maior lance oferecer, desde que não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do bem. Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo portal e horário. Não havendo licitantes nas datas acima descritas, fica desde já redesignado o leilão para os dias: 1º leilão 21/02/2025 às 10:00h. 2º Leilão: 28/02/2025 às 10:00h. LOCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado apenas de forma ELETRÔNICA pelo portal www.gpleiloes.com.br. DESCRIÇÃO DO BEM: 150,34,80 ha de terras de cultura e meia cultura, com benfeitorias de 09 casas de colonos, 10.000 cafeeiros, 15 HP de força, dependências de terreiro, etc, no lugar denominado 'Fazenda Monjolo', município de Coqueiral/MG, registrado sob a matrícula nº 3.121, (registro anterior 32.981, Livro 3-AF, fls. 129), do Cartório de Registro de Imóveis de Boa Esperança/MG AVALIAÇÃO: R\$15.531.818,00 (Quinze milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e dezoito reais) avaliado em 06/03/2024, com o valor atualizado em R\$15.824.393,96 (quinze milhões oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e três reais, noventa e seis centavos), conforme correção monetária baseada no ICGJ do TJMG (%) realizada em 10/10/2024. LANCE MÍNIMO NO 1º LEILÃO: R\$15.824.393,96 (quinze milhões oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e três reais, noventa e seis centavos). LANCE MÍNIMO NO 2º LEILÃO: R\$7.912.196,98 (sete milhões novecentos e doze mil, cento e noventa e seis reais, noventa e oito centavos), 50% do valor do 1º leilão. MATRÍCULA: Imóvel devidamente matriculado no Cartório Serviço Registral Imobiliário de Boa Esperança/MG sob o nº 3121. ÔNUS e AVERBAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 10/10/2024: R-7-3121 - 02/02/2011 - Protocolo: 92669 - 02/02/2011. CEDULA HIPOTECARIA RURAL -Em hipoteca cedular de 1º grau, sem concorrência de terceiros, a área de 10,00has. do imóvel acima matriculado. Devedor(es):-Mario Lucio Vilela Reis, CPF 166.196.416-87. Credor(a): COOPERATIVA DOS CAFEEICULTORES DA ZONA DE TRES PONTAS LTDA- COCATREL, CNPJ 25.266.685/0001-43. Praça de Pagamento:-Três Pontas/MG. Valor da Cédula Rural Hipotecaria nº CRH-836/10:-

R\$30.800,00, emitida em 25/01/2011, vencível em 30/08/2016. Figuram como testemunha(s):- Rozana Velloso, CPF 412.289.016-00; Sebastião Schiavon, CPF: 166.196.766-34. As demais condições constam da cédula. Apresentou CCIR 2006/2007/2008/2009 quitados e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF 2.529.786-4, válida até 26/07/2011. Dou fê. A Oficial Substª MEOLiveira. Vide R-19.727, Lº 3. R-9-3121 - 27/05/2019 - Protocolo: 127383 - 24/05/2019. PENHORA - Por Certidão extraída do processo nº 0694 05 026251-8, de Execução de Alimentos, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Três Pontas/MG, datada de 14/05/2019, arquivada neste Cartório, procedo o registro da penhora de 150,34,80 has acima matriculado, com benfeitorias de 09 casas de colono, 10.000 cafeeiros, 15 HP de força da Ermig, dependências de terreiro, requerida por Mário Lúcio Vilela Reis Junior, CPF 073.500.196/02 em face de Mário Lúcio Vilela Reis, CPF 166.196.416/87; causa no valor de R\$101.408,49. R-10-3121 - 09/09/2019 - Protocolo: 128719 - 06/09/2019. PENHORA - Por Certidão extraída da Ação de Execução, processo nº 0694.06.028346-2, pela 2ª Vara Cível Comarca de Três Pontas/MG, assinada pela M.M. Juíza Dra. Aline Cristina Modesto da Silva, datada de 02/08/2019, arquivada neste Cartório, procedo o registro da penhora do imóvel acima matriculado. Exequente: Wilson Roberto Ferreira Júnior; Executados: Mário Lúcio Vilela Reis e Aloísio Vilela Reis; causa no valor de R\$445.590,00. R-11-3121 - 29/11/2019 - Protocolo: 129698 - 14/11/2019. PENHORA - Por Certidão extraída da Ação de Execução nº 0694.07.038696-6, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Três Pontas/MG, assinada pela M.M. Juíza Dra. Aline Cristina Modesto da Silva, datada de 06/11/2019, arquivada neste Cartório, procedo o registro da penhora do imóvel acima matriculado, e benfeitorias, requerida por Matheus Miranda Cruz em face de Mário Lúcio Vilela Reis; causa no valor de R\$31.958,42. OBSERVAÇÃO: As matrículas foram verificadas ao que tange as averbações até a data 10/10/2024, e fica a cargo do interessado verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações. DEPOSITÁRIO: sem depositário. LEILOEIRO OFICIAL: Sr. GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA, Matrícula JUCEMG nº 507, desde já ficam nomeados como Leiloeiros Oficiais substitutos para atuarem em caso de eventual imprevisão a este leiloeiro, conforme Art. 13 da Decreto 21.981/32: Paschoal Costa Neto, Mat. JUCEMG nº. 584 e Carolina Camargos Marques Florentino, Mat. JUCEMG 997. DO LEILÃO ELETRÔNICO: O usuário interessado em participar da alienação judicial deverá se cadastrar previamente no site www.gpleiloes.com.br, que será gratuito e constituirá requisito indispensável para a participação na alienação judicial eletrônica. A recepção de lances será aberta com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data designada para o início do período em que se realizará o leilão. O encerramento do período de recebimento de lances para aquisição de cada item respeitará o cronômetro regressivo indicado na *ç*Tela de lances*ç* do portal do Leiloeiro Oficial. Caso algum lance seja recebido com o cronômetro regressivo indicando menos de 3 (três) minutos para o encerramento, o prazo para oferta de lances será prorrogado em três minutos. A extensão para envio de lances poderá ocorrer sucessivas vezes até que transcorram 3 (três) minutos sem nenhum lance. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente no prazo de 24 horas, por depósito judicial, independentemente da data que constar na guia judicial, e encaminhado para o Leiloeiro Oficial pelo e-mail intimacoes@gpleiloes.com.br, na mesma data, até às 15:00 horas. COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL: A comissão do Leiloeiro Oficial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.